

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Aviso (extrato) n.º 20592/2023**

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para o Instituto Politécnico de Santarém.

Nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, torna-se público que, por despacho de 16/02/2023, do Senhor Presidente do IPSantarém, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso (extrato) no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, para o Instituto Politécnico de Santarém, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Santarém.

1 — Local de trabalho: Instituto Politécnico de Santarém e suas unidades orgânicas.

2 — Habilitações literárias: Licenciatura em Psicologia.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, na área da Psicologia e na área da Promoção do Sucesso Escolar, competindo-lhe designadamente executar as seguintes funções específicas:

Promoção da Formação de Qualidade

a) Participar nas políticas de Inclusão e de definição do sucesso no Instituto Politécnico de Santarém;

b) Implicar as Unidades Orgânicas, os Serviços de Ação Social, clarificando os procedimentos que favorecem as condições e fatores do sucesso (colaboração com o setor académico na promoção da acessibilidade para todos, garantindo a inclusão e a equidade);

c) Valorizar o trabalho dos Coordenadores de Cursos;

d) Apoiar as estudantes internacionais nas suas necessidades específicas;

e) Apoiar os estudantes com Necessidades Educativas Especiais, em articulação com a Rede NEE;

f) Analisar os *feedbacks* dos estudantes e dar apoio às Unidades Orgânicas, designadamente no que se refere a necessidades identificadas pelos estudantes.

Promover a Inovação Pedagógico no Ensino Superior

a) Trabalho em rede com IES da rede ORSIES, Campus Sustentável, RESAPES e R-VES para enriquecimento das experiências e partilha das boas práticas e projetos;

b) Acolher, analisar e acompanhar os pedidos de projetos internos e externos que favorecem a complementaridade entre formações informais e formais;

c) Colaborar com a biblioteca digital para indicar metodologias e recursos que permitam aos novos docentes ou cooperantes de estágios refletir e implantar pedagogias diferenciadas e/ou melhorar os processos de Ensino — aprendizagem, supervisão de estagiários com NEE;

d) Análise de situações em modalidade de comunidades de práticas;

e) Divulgação das práticas inovadoras promissoras;

Práticas reflexivas, auto e hétero-regulação, relatórios (divulgação)

a) Definição dos indicadores significativos da prática da Promoção do Sucesso e Combate ao Abandono, em colaboração com as Unidades Orgânicas e Serviços implicados;

b) Recolha de evidências qualitativas e quantitativas/impactos positivos, pontos fortes, fraquezas, necessidades e oportunidades, ao nível da Promoção do Sucesso e Combate ao Abandono;

c) Participação na elaboração de relatórios e divulgação dos seus resultados.



4 — As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso, mediante formulário disponível na página dos Serviços Centrais: <https://www.ipsantarem.pt/rh/procedimentos-concursais-pessoal-nao-docente/>, remetido para procedimentos.concursais@ipsantarem.pt, ou enviado por correio para Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 2001-904 — Santarém ou ainda entregue pessoalmente nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém no período entre as 09.30h e as 12.30h e as 14.30h e as 16.30h.

12 de outubro de 2023. — O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, *Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão*.

316945025